



Estado da Paraíba
Casa Manoel Felipe dos Santos
Plenário "Maria José de Souto"
18ª Legislatura - 1947/2022 - 75 Anos de Fundação
"Legislativo em Ação"

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **GERALDO DE SOUZA LEITE**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, para determinar o setor competente, ver a possibilidade de colocar braços e lâmpadas em três postes na BR 104 por trás do Posto de Gasolina do Senhor Edmilson até a Chácara do Senhor Laércio de Nono no Sítio Bela Vista, pois os moradores alegaram que no local está uma total escuridão causando medo e insegurança naquela localidade.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 12 de Dezembro de 2022.

JOSÉ EVERALDO FLORÊNCIO PONTES
Vereador – PSDB